Portaria nº 43, de 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre a substituição temporária da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação estará em gozo de férias entre os dias 09 a 23 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Romeu José Jankowski Júnior**, nomeado pela Portaria CAU/GO nº 58/2020, a Assistente Técnica Administrativa, **Lorena Marquete da Silva**, enquanto durar o afastamento de seu titular.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação fica assim constituída:

I. Presidente: **Lorena Marquete da Silva**

II. Membro: **Paulo Victor Seixo Costa**

III. Membro: **Suzana Silva Cruz**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 09 de agosto de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.08.06 12:03:25 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
-Presidente-